



## **Clube de História - 2º ciclo**

**Ano letivo 2015/16**

### **Fundamentação do projeto**

Considerando que:

- a) Nos últimos anos, esta disciplina sofreu uma redução de tempos letivos, nomeadamente de um bloco e meio para um bloco (90 minutos mais 45, para 90 minutos) nos sextos anos;
- b) O único bloco de 90 minutos, nos sextos anos, corresponde apenas a um dia semanal que, no caso de coincidir com feriado/interrupção letiva /ausência do professor, implica que os alunos fiquem 2 semanas (ou mais) sem aula de História;
- c) Muito raramente se cumpre todo o programa, não só pela sua extensão, mas sobretudo pelos motivos atrás referidos;
- d) O Grupo Disciplinar, na reunião de 13 de julho de 2015, aprovou, por unanimidade, a criação do presente Clube;

A implementação deste projeto justifica-se plenamente uma vez que, para além da sua pertinência, irá revalorizar uma disciplina fundamental, que situa o aluno no tempo e no espaço em que vive e que lhe permite compreender melhor o presente com base no conhecimento do passado e, assim, na qualidade de cidadão ativo e responsável, perspetivar o futuro com espírito crítico e racional.

**Clube de História - 2º ciclo Ano letivo 2015/16**

Objetivos	Estratégias/Metodologias	Atividades	Recursos	Espaço/Tempo	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valorizar a disciplina de História</li> <li>➤ Inculcar uma aprendizagem em História mais dinâmica e atrativa</li> <li>➤ Conhecer, valorizar, preservar e divulgar o património local</li> <li>➤ Desenvolver o conhecimento e apreço pelos valores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Motivação dos alunos para a sua inscrição no Clube</li> <li>-Dar conhecimento do Regulamento do Projeto a pais e alunos e recolher a assinatura/autorização do encarregado de educação</li> <li>- Registo/Controle da assiduidade, pontualidade, comportamento, participação, empenho e responsabilidade</li> <li>-Apoio educativo personalizado aos alunos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa e inventariação do património construído mais relevante do Concelho: solares/brasões, pelourinhos, alminhas, monumentos...</li> <li>- Visitas de estudo</li> <li>- Jogos/Concursos</li> <li>- Dramatizações</li> <li>- Exploração de livros e sites</li> <li>- Visualização de filmes</li> <li>- Debates</li> <li>- Exposição de trabalhos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aulas</li> <li>- Computador/ Internet/projetor</li> <li>- Biblioteca</li> <li>- Património local</li> <li>- Museu/Biblioteca Municipal</li> <li>- Autocarro da Câmara</li> <li>- Câmara fotográfica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quartas-feiras das 13:50 às 16:30 h.</li> <li>-Exterior (visitas a agendar)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assiduidade/ Pontualidade</li> <li>-Empenho/ Participação</li> <li>-Fichas formativas</li> <li>-Autoavaliação</li> <li>-Relatório (anual)</li> </ul>

<p>da identidade histórica e cultural</p>	<p>-Sensibilização da Autarquia Local para cooperar na valorização do património local</p>	<p>- Criação de uma oficina de estudos/ centro de recursos e/ou minimuseu</p>	<p>- Fichas diversificadas  - Dossier</p>		
---	--	---	---	--	--

**O dinamizador:** *João Rocha*



## REGULAMENTO DO CLUBE DE HISTÓRIA

1. O Clube de História destina-se, exclusivamente, à realização de atividades relativas à disciplina de História que serão publicadas/expostas nas escolas onde forem realizadas.
2. O Clube está aberto a todos os alunos e as inscrições serão limitadas aos primeiros 20 alunos inscritos após verificação da disponibilidade horária em coordenação com os horários do professor responsável.
3. Para integrar o Clube o aluno deverá ler e assinar o presente Regulamento, bem como preencher uma ficha de inscrição que será assinada por ele e respetivo Encarregado de Educação.
4. As atividades desenvolvidas são da inteira responsabilidade dos professores responsáveis e dos alunos colaboradores e irão funcionar às quartas-feiras, das 13:50 às 16:30 h.
5. Direitos dos colaboradores
  - a) Receber formação e informação útil, cultural e cívica;
  - b) Ser tratado com respeito e correção, por qualquer outro elemento;
  - c) Usufruir de instalações e material em boas condições;
  - d) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento do Projeto;
  - e) Participar em iniciativas promovidas no seio do Clube;
6. Deveres/obrigações dos colaboradores:
  - a) Ser assíduo e pontual;
  - b) Contribuir para o bom ambiente de trabalho no clube;
  - c) Manter limpas e organizadas as instalações de trabalho;
  - d) Zelar e contribuir para a preservação do material disponível no clube;
  - e) Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.
    - 6.1. O material existente só poderá ser utilizado com autorização do professor responsável.
    - 6.2. No final de cada sessão os alunos deverão deixar a sala devidamente arrumada.

- 6.3. Cada aluno é responsável pelo material por si utilizado durante a realização das atividades.
7. Os eventuais danos materiais serão pagos pelos responsáveis.
8. Serão excluídos do Clube os alunos que:
  - a) Ultrapassem três faltas injustificadas;
  - b) Provoquem distúrbios e/ou não cumpram o Regulamento.
9. Haverá uma lista de presenças, que deverá ser assinada em cada sessão pelos alunos inscritos.

